

Câmara Municipal de Piedade

INDICAÇÃO Nº. 187/2019

“Indica a elaboração de projeto de lei que institua a obrigatoriedade de se captar a energia solar nas novas edificações públicas do município.”

Senhor Presidente:

Indico ao Senhor Prefeito Municipal, obedecidas as formalidades regimentais, a elaboração de projeto de lei que institua a obrigatoriedade de instalação de equipamentos de captação de energia solar nas novas edificações públicas do município (minuta do projeto em anexo).

Justificativa:

A energia solar é mais econômica que a energia convencional. Estima-se que após dois anos da instalação, esta consegue, por si só, manter-se e até mesmo gerar lucros.

A medida é sustentável e corrobora para um município cada vez mais alinhado aos princípios da sustentabilidade, princípio que tende a nortear o mundo nos próximos anos.

Plenário Vereador Roberto Rolim da Silva, 14 de novembro de 2019.

Vereador Mauro Vieira Machado (PT)